

PORTARIA Nº 0419/DETAN/PROJUR/2024, de 07.06.2024.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETAN/SC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0042981/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 da Lei Federal 9.503/97, que dispõe sobre a avaliação e o leilão de veículos apreendidos ou removidos;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 11 da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece que a realização do leilão compete ao órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito;

CONSIDERANDO o ato de nomeação do Diário Oficial do Estado nº 22.280 do dia 06/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 00420/DETAN/ASJUR/2023 de 09/10/2023, publicada no DOE nº 22.121 de 09/10/2023, para atualização dos integrantes da Comissão Estadual de Leilão/DETAN/SC, conforme quadro abaixo:

DESIGNAR os servidores:

- a) CLARICE BEATRIZ SERENA, servidora pública, matrícula nº 22***3;
- b) LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA, Cabo PM RR, matrícula nº 916. ***-7-30;
- c) ALMIRO JOÃO SALVADOR, SUB TEN PM RR, matrícula nº 908. ***-0;
- d) MARIO CESAR VICENTE, Sub Ten. PM RR, matrícula nº 909. ***-4;
- e) PEDRO LAERTE PENSO, Sub Ten. PM RR, matrícula nº 911. ***-7;
- f) LUIZ PEDRO RODRIGUES OLIVEIRA, SUB TEN PM RR, matrícula nº 911. ***-1;
- g) VANDERLEI ECHELI, 1º SGT PM RR, matrícula nº 917. ***-6;
- h) WILSON SADI SANTOS, 3º Sargento PM RR, matrícula nº 920. ***-6;
- i) SIMONE GOULART, 3º Sargento PM RR, matrícula nº 922. ***-0; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Estadual de Leilão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/06/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente em exercício do DETAN

Publicado no DOE nº 22.281 de 07 de junho de 2024, pg 44.